



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº011/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação de cessão e licença de pessoal do quadro de servidores efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 174 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Oliveira de Fátima.

Considerando a necessidade de promover uma gestão de pessoal eficiente seguido os critérios instruídos na Lei Municipal nº 021/1997 de 03 de junho de 1997;

Considerando a necessidade de primar pelos princípios gerais da administração e pela moralidade e eficiência nos serviços públicos;

RESOLVE:

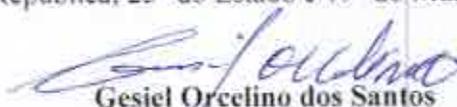
Art. 01º. Revogar a Cessão de Servidores do Município de Oliveira de Fátima com disponibilidade para outras esferas de Governo.

Art. 02º. Revogar Licenças Remuneradas e Não Remuneradas de Servidores do Município de Oliveira de Fátima-TO.

Art. 3º. Convocar todos os servidores cedidos e licenciados para retornar suas atividades funcionais no prazo Máximo de trinta dias contados a data da publicação.

Art. 04º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de janeiro de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orclino dos Santos

Prefeito Municipal